

**ATO DO SECRETÁRIO
RETIFICAÇÃO**

D.O RIO DE 07/06/2024

RESOLUÇÃO SMS "P" DE 06 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021, RESOLVE:

Onde se lê:

nº XX - Designar **EDSON TEIXEIRA COSTA**, Técnico de Laboratório, matrícula 12/229.478-3, para exercer a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 026897, do Departamento de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Souza Aguiar, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

Leia-se:

nº 895 - Designar **EDSON TEIXEIRA COSTA**, Técnico de Laboratório, matrícula 12/229.478-3, para exercer a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 026897, do Departamento de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Souza Aguiar, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

**SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 19 DE 07 DE JUNHO DE 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no Conselho Distrital de Saúde da AP-2.1, com substituição de Titular, conforme E-mail do CDS da AP 2.1 de 03/06/2024 e Carta de Apresentação do Grupo de Ação Social Comunitária - GASCO de 03/06/2024 para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

- Grupo de Ação Social Comunitária - GASCO

Titular: Regina Celia de Oliveira Bueno em substituição a Valéria Maia de Souza

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03/06/2024.

Rio de Janeiro, 07 de junho de 2024.

LULIA DE MESQUITA BARRETO

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 07/06/2024**

SMS-PRO-2023/25192.- Em face da manifestação do Sr. Pregoeiro às fls. 640 / 641, a qual acolho na íntegra, **INDEFIRO** a Impugnação ao Edital interposta pela Sociedade Empresária **Drogafonte LTDA**, no Pregão Eletrônico PE nº. 90388/2024, com vistas à aquisição de Medicamentos, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência, na forma da lei, processo nº SMS-PRO-2023/25192.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 07/06/2024**

PROCESSO: SMS-PRO-2024/13504 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90349/2024, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de Medicamento (SALBUTAMOL 100MG DOSE AEROSOL FRASCO 200 DOSES), pertencente(s) à(s) classe(s) 6505, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA	9,35
02	MFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SERVICOS LTDA	17,99

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA**

PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 07 DE JUNHO DE 2024

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE:

nº 655 - Aposentar **AUGUSTO CESAR GARCEZ DE MENDONÇA**, Agente de Administração, 1ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/192.560-1, nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 72 e 92, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979 e o artigo 6º -A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela E.C nº 70/2012, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/28651 (S/SUBPAV/CAP-1/CMS-JMC).

nº 656 - Aposentar **DALVA D'ARC SANTOS NOGUEIRA**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/214.589-4, com proventos proporcionais, na fração de 22/30 (vinte e dois, trinta avos), nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único, do artigo 72, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979 e o artigo 6º -A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela E.C nº 70/2012, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/29062 (S/SUBPAV/CAP-5.2/P-CAN).

nº 657 - Aposentar **EDUARDO FRANÇA TELLES**, Técnico em Radiologia, 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/303.537-5, com proventos proporcionais, na fração de 2.604/12.775 dias, nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único do artigo 72, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/28152 (S/SUBHUE/HMBR).

nº 658 - Aposentar **JOSAFÁ ABI REZIK CRISTOVÃO**, Auxiliar de Controle de Endemias, do Quadro Permanente, matrícula 10/230.415-2, com proventos proporcionais, na fração de 21/35 (vinte e um, trinta e cinco avos), nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único, do artigo 72, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979 e o artigo 6º -A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela E.C nº 70/2012, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/29060 (S/SUBPAV/CAP-3.3/DVS).

nº 659 - Aposentar **LUCIENE DE SOUZA SILVA**, Auxiliar de Controle de Endemias, do Quadro Permanente, matrícula 10/262.989-7, com proventos proporcionais, na fração de 4.893/10.950 dias, nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único do artigo 72, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/28153 (S/SUBPAV/CAP-5.1/DVS).

nº 660 - Aposentar **MARIA TERESA DA COSTA HADDAD**, Enfermeiro, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/237.630-9, com proventos proporcionais, na fração de 29/30 (vinte e nove, trinta avos), nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único, do artigo 72, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979 e o artigo 6º -A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela E.C nº 70/2012, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/29049 (S/SUBPAV/CAP-2.1/CMS-JBB).

nº 661 - Aposentar **MARILISA DA SILVA FREITAS**, Datilógrafa, Categoria: Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/085.134-5, nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único, do artigo 72, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979 e o artigo 6º -A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela E.C nº 70/2012, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/28149 (S/SUBHUE/HMFM).

nº 662 - Aposentar **MARLENE DE MELLO ROSA**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/214.605-8, com proventos proporcionais, na fração de 22/30 (vinte e dois, trinta avos), nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único, do artigo 72, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979 e o artigo 6º -A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela E.C nº 70/2012, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/29059 (S/SUBPAV/CAP-5.3/CMS-DAF).

nº 663 - Aposentar **RITA DE CASSIA FELIZ FERREIRA**, Enfermeiro, Categoria Especial "B", do Quadro Permanente, matrícula 10/225.624-6, com proventos proporcionais, na fração de 28/30 (vinte e oito, trinta avos), nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único, do artigo 72, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979 e o artigo 6º -A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela E.C nº 70/2012, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/29052 (S/SUBPAV/CAP-3.2/CMS-MFM).

nº 664 - Aposentar **SOLANGE SILVA DE ALMEIDA**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/226.116-2, com proventos proporcionais, na fração de 27/30 (vinte e sete, trinta avos), nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único, do artigo 72, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979 e o artigo 6º -A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela E.C nº 70/2012, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/27225 (S/SUBPAV/CAP-3.2/CMS-CGM).

nº 665 - Aposentar **VALÉRIA PEREIRA DE MACEDO**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/163.713-1, nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único, do artigo 72, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979 e o artigo 6º -A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela E.C nº 70/2012, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/29065 (S/SUBPAV/CAP-2.1/CMS-HC).

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA**

PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 07 DE JUNHO DE 2024

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:

nº 666 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 26 e 28 de junho de 2024, a **BÁRBARA ALVES BUISSA**, Médico Psiquiatria, do S/SUBHUE/IMP, matrícula 10/294.688-7, por estar participando do "CONGRESSO ON BRAIN BEHAVIOR AND EMOTIONS", que será realizado no Rio de Janeiro - RJ, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/31733.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020

RESOLVE:

nº 667 - Remover, com validade a partir de 03/06/2024, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **MARIA IZABEL FERREIRA DO CARMO RIBEIRO**, Agente de Administração, matrícula 10/219.062-7, do Hospital Municipal Álvaro Ramos, para o Hospital Municipal Raphael de Paula Souza, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2024/05108 de 01/02/2024.

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 07/06/2024**

SMS-PRO-2023/01601 - TORNADO SEM EFEITO o aprovo do Termo de Referência às fls. 1154 a 1178, referente à Aquisição de Material Permanente (Mobiliário -cadeira giratória tipo "Presidente" e "Diretor"), pertencente à Classe 7110 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS RIO, publicado no Diário Oficial do Município Nº 37, fl. 47, de 13 de Maio de 2024.

SMS-PRO-2023/01601 - APROVO o Termo de Referência às fls.1200 a 1221, referente à Aquisição de Material Permanente (Mobiliário -cadeira giratória tipo "Presidente" e "Diretor"), pertencente à Classe 7110, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS RIO.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 06.06.2024**

SMS-PRO-2024/29308: APROVO o Termo de Referência acostado às fls. 972 a 990, referente à aquisição de Meios Auxiliares de Locomoção.